



LEI N.º 1046/89

DATA: 22.12.89

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Ncz\$345.480,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzados novos), para reforço das dotações abaixo.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Ncz\$345.480,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 12.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO - D.A.	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 6.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Ncz\$ 5.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 2.900,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0501 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 280,00
0502 - DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 2.700,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Ncz\$ 30.000,00
0503 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 1.800,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$ 10.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0602 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Ncz\$ 30.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$ 10.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Ncz\$ 20.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 55.500,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Ncz\$	5.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$	10.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Ncz\$	20.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	600,00
0703 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Ncz\$	50.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	20.500,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$	30.000,00
0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Ncz\$	6.000,00
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....	Ncz\$	15.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0901- ADMINISTRAÇÃO D.D.E.		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	2.200,00
TOTAL.....	Ncz\$	345.480,00

Art. 2º) - Para cobertura das despesas a cima serão utilizados recursos do excesso de arrecadação já constatado no valor de Ncz\$345.480,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzados novos).

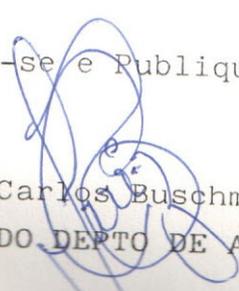
Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 1.989, 101º da República e 34º do Município.


Agostino Romano Marcon

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Buschmann

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO